

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 60/2023/JIPA - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **Resultado Preliminar** do Edital nº 60/2023/JIPA - CGAB/IFRO, de 18 de agosto de 2023 (Doc. SEI nº 2074546) que versa sobre formação de **Cadastro Reserva** para concessão de Auxílio Estudantil, na modalidade de Aquisição de Equipamentos de Informática para realização das atividades escolares, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 7.234 que dispõe sobre o PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil).

1. DEFERIDAS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
QUANT	ALUNO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Kassiane Teixeira Viana (2023102010005)	70
2	Danubia Helena Souza Lagos Alves (2023102070015)	70
3	Mayna Maciel França (2023102070010)	70
4	Elizeu Silva de Freitas (2023102060007)	70
5	Gabriely Martins Budim (2022102020019)	70
6	Eric Fabiano Oliveira Meneguelli (2023102020066)	70
7	Eyshila Umbelina Peixoto (2021102050027)	60
8	Iara Beatriz Ferreira Apolinário (2022102020071)	60
9	Bianca Eshiley Abreu Torres (2022102020061)	60
10	Alessandra Rodrigues Marques (2022102020045)	60
11	Hugo Gustavo Lourenço Santos (2023102020053)	60
12	Kaylla Stéfany Teixeira de Brito (2023102020016)	60
13	Kayky Rodrigues Cabral (2023202060037)	60
14	Juliana Azevedo da Silva (2021202140003)	60
15	Vitor Augusto Flores Ribeiro (2023102070026)	60
16	Helen Cristhiane Teodoro (2022102070015)	60
17	Nathan Rocha Torrente (2022102020009)	50
18	Larah Schultes Ferreira dos Santos (2022102020030)	50
19	Débora Ramalho Benevenuto (2023102050048)	50
20	Ana Carolina Silveira dos Santos (2022102050050)	50
21	Beatriz de Oliveira Rodrigues (2023102020030)	50
22	Amanda Cicera Cordeiro Meira (2022102050030)	50
23	Juliana Xyxy Arara (2023102150028)	50
24	Jhonata Felipe da Costa Alves (2022102030018)	40
25	Kevin Vinicius Batista Reina (2022102070034)	40
26	Daniel Augusto Batista Reina (2023102070017)	40
27	Alice Bianchin Cavalcante (2022102070006)	40
28	Nathiely Pereira Fernandes (2023102050009)	40

29	João Vitor Lube Marciel (2023102020034)	40
30	Mônica Moreira de Souza (2019102088035-8)	30
31	Kaique Gabriel Custódio Gonçalves (2023202060015)	30
32	Giovanna Brizidio do Nascimento (2023102050047)	30
33	Fabrine Vinente Velame (2023102020061)	30
34	João Henrique Freire de Lima (2023102060022)	20
35	Moacir Roger Santos Ribeiro (2022102060030)	20
36	Gustavo Frederick Soeiro Prieto (2023202060014)	20
37	Alécio Pablo Santos Souza (2019102088017-0)	20
38	Delma Ribeiro do Prado (2021102010020)	10
39	Marcio Ferreira (2022202130018)	10

2. INDEFERIDAS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS			
#	ALUNO	STATUS	PARECER
1	Beatriz de Jesus dos Anjos (2023102050076)	Indeferida	Não apresentou a documentação solicitada dentro do período de correção.
2	Camila Emanuelli dos Santos Oliveira (2022202140009)	Indeferida	Não apresentou a documentação solicitada dentro do período de correção.
3	Claudio Gonçalves Lima (2023202140042)	Indeferida	Falta de documentação solicitada e não foi corrigida totalmente.Att.
4	Edcleia Barreiros (2023202060020)	Indeferida	Não apresentou a documentação solicitada durante o período de correção.
5	Eduarda Batista de Souza (2023102010013)	Indeferida	Nas comprovações de renda apresentadas pela estudante não ficou claro a origem da renda familiar e de provém o sustento da família. Inconsistência de dados.
6	Evelin Nascimento Melo (2023102030031)	Indeferida	Não realizou a correção de toda documentação solicitada. inconsistência de dados.
7	Ezequiel Borher da Silva (2023202060019)	Indeferida	Não apresentou os comprovantes de renda solicitados.
8	Hallyne Galdino Freitas (2023202130027)	Indeferida	Não apresentou a documentação faltosa/solicitada, durante o prazo de correção de documentos.
9	Iago Victor Tavares da Silva (2023202140041)	Indeferida	Não apresentou a documentação faltosa/solicitada, durante o prazo de correção de documentos.
10	Keithiane Andreia Mazon (2022202150015)	Indeferida	Não apresentou toda a documentação que foi solicitada.
11	Letícia Vitoria dos Santos Miranda (2023202130042)	Indeferida	Não apresentou a documentação solicitada dentro do período de correção.
12	Lucas Miguel Pereira Farias (2023102050057)	Indeferida	Não apresentou a documentação faltosa/solicitada, durante o prazo de correção de documentos.
13	Marcelo Arara (2023102150029)	Indeferida	Não apresentou a documentação faltosa/solicitada, durante o prazo de correção de documentos.
14	Miguel Henrique da Rocha Ferreira (2022102020018)	Indeferida	aluno assinalou que possui equipamento de informática. Um dos critérios é não ter equipamento.

15	Pedro Joaquim Freire de Lima (2022102020041)	Indeferida	Não apresentou toda a documentação solicitada: Faltou a declaração de pessoa sem renda do irmão do aluno.
16	Pérolla Dias Moreira (2022102020078)	Indeferida	Não apresentou a documentação solicitada dentro do período de correção.
17	Pricila Alves de Jesus (2022202130029)	Indeferida	Não apresentou a documentação solicitada no período de correção.
18	Taisa Aline Paz Hurtado (2023202010016)	Indeferida	Não apresentou a documentação solicitada dentro do período de correção.

3. DOS RECURSOS:

Alunos que desejarem entrar com recurso, **sobre a pontuação** poderão **Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar no SUAP**. Este recurso deverá ser realizado impreterivelmente nos dias **02 e 03 de OUTUBRO de 2023, o anexo do recurso está junto ao edital**.

As Dúvidas E/ou Omissões Acerca do Presente Edital Serão Dirimidas pela Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, através da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 28/09/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2074741** e o código CRC **E0E83763**.